



TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SPDC

Processo nº 2023025495, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do motor de popa YAMAHA 15HP, chassi 15DS 61J S 005639, que será utilizado nos botes pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º - FAVORECIDO: H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606/0001-70.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 5.554,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

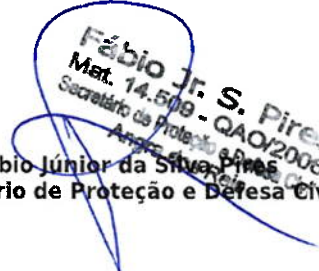
7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231134, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2729.33903917.15000000, Empenho nº 4001.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025495, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de março de 2024.


Fábio Jr. S. Pires
Mat. 14.508 - QAO/2008
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Angra dos Reis, RJ
Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil